

DECRETO MUNICIPAL N° 1.774/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2.015.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar n° 024/2014 de 02 de setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano com área de 1.786,02 m² (um mil setecentos e oitenta e seis e dois metros quadrados), matriculado sob o n. 4.770, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Airton Borges Karlson.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A –

ÁREA: 901,08m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua Presidente Getúlio Vargas (lado par), na extensão de 20,15 m;

Fundos: Com terras de Hélio de Souza Rocha, na extensão de 20,70 m;

Lado Direito: Com terras de Emília Jientara, na extensão de 43,80 m;

Lado Esquerdo: Com o Lote B, na extensão de 44,45 m;

LOTE B –

ÁREA: 884,94m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua Presidente Getúlio Vargas (lado par), na extensão de 19,65 m;

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Fundos: Com terras de Jailda de Souza Rocha, na extensão de 12,40 m; e com terras de Luis André de Souza Rocha, na extensão de 7,50m;

Lado Direito: Com Lote A, na extensão de 44,45 m;

Lado Esquerdo: Com o terras de Carlos da Silva, na extensão de 45,07 m;

Art. 2º - O presente Desmembramento condiciona-se à previa retificação de área descrita no artigo anterior, de conformidade com memorial e mapa que integram o presente Decreto

Art. 3° - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 10 de abril de 2015.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 10 / 04 / 2015.
Assinatura: _____

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br